




Ofício nº 1651/2020-GAPRE

Maringá, 18 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 2069/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informar quais serão as medidas adotadas pela Municipalidade em relação à situação que se encontra a Rua Cristovão Colombo, na Vila Nova, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Informações

Solicitante: Ver. Chico Caiana – 12.085/2020

Parecer:

O referido espaço ao final da Rua Cristóvão Colombo não é pavimentado e possui meio-fio delimitando o espaço, indicando que a via acabou. Além disso, no início da rua, na esquina com a Rua Belvedere, existe uma placa A-45 (rua sem saída), o que já informa aos motoristas que a mesma não possui conexão com outras ruas.

Att.

Isadora M. Stabile
Isadora De Mello Stabile
Engenheira Civil
CREA 151366-D/PR

Maringá, 12 de maio de 2020

Purpur
José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
DSES nº 1412917.